



## **TJ de SC analisará incidência de ISS sobre leasing**

No próximo dia 17 de março, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina analisará uma Argüição Incidental de Inconstitucionalidade que questiona a cobrança de ISS (Imposto Sobre Serviços) para empresas que atuam na área de leasing (arrendamento mercantil).

O julgamento foi suspenso, na segunda-feira (3/3), pelo pedido de vista do desembargador Lédio Rosa de Andrade. Até o momento, a votação está empatada com cinco votos para cada lado.

Em Santa Catarina, segundo dado da Federação Catarinense de Municípios (Fecam), a cobrança desse imposto gera R\$ 3 bilhões por ano aos 297 municípios do estado.

Empresas de leasing e instituições financeiras, de um lado, e prefeituras, de outro, são as partes no processo.

### **Date Created**

04/03/2008